

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES-RS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Ana Caroline Lucas da Silva

**PRONAF MAIS ALIMENTOS: UM ESTUDO A PARTIR DA VISÃO DE
AGENTES QUE ATUAM EM INSTITUIÇÕES RELACIONADAS AO
PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS)**

Palmeira das Missões, RS
2019

Ana Caroline Lucas da Silva

**PRONAF MAIS ALIMENTOS: UM ESTUDO A PARTIR DA VISÃO DE AGENTES
QUE ATUAM EM INSTITUIÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA NO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS)**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), Campus de Palmeira das Missões, como requisito parcial para a obtenção do Título de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Tanice Andreatta

Palmeira das Missões, RS
2019

Ana Caroline Lucas da Silva

**PRONAF MAIS ALIMENTOS: UM ESTUDO A PARTIR DA VISÃO DE AGENTES
QUE ATUAM EM INSTITUIÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA NO
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES (RS)**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), Campus de Palmeira das Missões, como requisito parcial para a obtenção do Título de **Bacharel em Ciências Econômicas**.

Tanice Andreatta, Dra (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Adriano Lago , Dr (UFSM)

Olívio Alberto Teixeira, Dr (UFSM)

Palmeira das Missões, RS
2019

PRONAF Mais Alimentos: um estudo a partir da visão de agentes que atuam em instituições relacionadas ao programa no Município de Palmeira das Missões (RS)

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi de analisar a visão de agentes que atuam em instituições que tem relação com o PRONAF Mais Alimentos, no Município de Palmeira das Missões, RS. Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa qualitativa, baseada em cinco entrevistas, realizada por intermédio de um roteiro de pesquisa semiestruturado, durante os meses de abril e maio de 2019. No que se refere ao perfil dos entrevistados, eles atuam nas respectivas instituições entre três e dezenove anos; quanto à escolaridade, um possui ensino médio incompleto, três possuem pós-graduação e um possui doutorado. No que concerne às impressões dos entrevistados quanto ao programa, os entrevistados, no geral, mencionam que é uma oportunidade, sobretudo para o pequeno agricultor investir na propriedade em diferentes segmentos, uma vez que as condições em taxas de juros são baixas, longo prazo e o risco de inadimplência muito baixa (próximo à zero). Entre os aspectos positivos aos beneficiários os entrevistados mencionam que o Programa tem permitido o aumento da produtividade tanto nos cultivos como na pecuária, com isso, contribuindo para o crescimento da renda familiar. Também tem permitido aumentar e melhorar a mecanização de processos produtivos, que anteriormente eram manuais, com isso, reduz a penosidade do trabalho, sendo um facilitador da sucessão rural. Os agentes acreditam que o Pronaf Mais Alimentos contribui para o desenvolvimento da economia regional, principalmente a do município, uma vez que os recursos tendem a circular no comércio local.

Palavras-chave: Pronaf Mais Alimentos, Agricultura Familiar, Agronegócio.

PRONAF More Food: a study based on the vision of agents who work in institutions related to the program in the Municipality of Palmeira das Missões (RS)

ABSTRACT

The objective of this research was to analyze the view of agents who work in institutions which are related to PRONAF Mais Alimentos, in the Municipality of Palmeira das Missões, RS. Concerning the methods used, is is a qualitative research, based on five interviews, carried out through a semistructured survey guide, during the months of April and May 2019. Regarding the profile of the interviewees, they have been working for the mentioned institutions since three to nineteen years; considering schooling, one of them has incomplete secondary education, three of them have a postgraduate degree and one of them has a doctorate degree. The interviewees have mentioned that the program is an opportunity, especially for the small farmer, to invest in their estate in different segments, since the interest rates are low, the term is long and the risk of default is very low (close to zero). The positive aspects to the beneficiaries mentioned by the interviewees are that the Program has allowed the increasing of productivity in both crops and livestock, thereby contributing to the growth of family income. It has also made it possible to increase and improve the mechanization of productive processes, which were previously manual, this way decreasing labor pain and being a favoring of rural succession. The agents have believed the Pronaf Mais Alimentos has contributed to the development of the regional economy, mainly concerning the municipality, taking into consideration that the resources tend to circulate in the local trading.

Keywords: Pronaf Mais Alimentos; Family Farming; Agribusiness.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Enquadramento do agricultor familiar no programa Pronaf Mais Alimentos.....	15
Quadro 2 - Perfil dos agentes entrevistados	21
Quadro 3 - Percepção dos agentes sobre o Programa Pronaf Mais Alimentos	22
Quadro 4 - Efeitos do programa Pronaf Mais Alimentos para os agricultores e a economia local	24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de contratos e montante em investimentos em máquinas e equipamentos no Programa Pronaf Mais Alimento, no período: 2013 a 2018 no Estado do Rio Grande do Sul	16
Tabela 2 - Número de tratores, implementos e máquinas existentes nos estabelecimentos agropecuários no município de Palmeira das Missões, RS (Unidades).....	19

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRÉDITO PARA A AGRICULTURA: O CASO ESPECÍFICO DO PRONAF	11
2.2 PRONAF MAIS ALIMENTOS: CONCEITOS E FORMAS DE ACESSO	14
3 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	18
3.1 CLASSIFICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	18
3.2 AMBIENTE DA PESQUISA	19
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	20
4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS	20
4.2 A VISÃO DOS AGENTES DE INSTITUIÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES ACERCA DO PROGRAMA PRONAF MAIS ALIMENTOS	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
6 REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

A agricultura vem sendo apontada como um dos setores que mais cresce e que representa parte significativa da economia, principalmente a brasileira. De acordo com Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) a agricultura brasileira no ano de 2017 foi responsável por 44% das exportações do país, sendo a maior geradora de renda (CNA, 2018).

A geração de renda e emprego no agronegócio se evidencia nas cadeias produtivas no setor, tanto antes da porteira, onde os insumos, serviços, máquinas e equipamentos são os necessários para a produção, no elo dentro da porteira, como também fora da porteira, que envolve o transporte do produto, o sistema de armazenagem, a industrialização e distribuição (BATALHA, 2009).

Além dos mecanismos tecnológicos modernos, o recente crescimento agrícola no Brasil foi caracterizado por uma forte expansão da área plantada, motivado pelos bons preços pagos aos produtos agrícolas, aliadas à forte demanda mundial, encorajando a expansão da fronteira agrícola para estados como Mato Grosso, tornando esse um dos maiores agricultores nacionais de grãos e fibras (SAVOIA 2009).

Em larga medida o crescimento da produção e os aumentos de produtividade tem uma relação estreita com a mecanização e melhoria na infraestrutura das propriedades, principalmente a partir da década de 1970, com a modernização da agricultura (SAVOIA, 2009).

Nesta perspectiva, a linha de crédito do PRONAF – (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) corrobora para fomentar custeio, investimento e a comercialização da agricultura familiar. De acordo com a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/SAF, 2018), este programa foi criado no ano de 1996, com o objetivo de fornecer crédito para agricultores familiares. Inicialmente mais voltada para o custeio, mas ao longo do tempo passou a contemplar também recursos para investimentos (máquinas, equipamentos, infraestrutura, armazenagem, irrigação) e para a comercialização.

Na esfera das políticas públicas para a agricultura, o Pronaf foi uma das políticas que mais gerou externalidades positivas tanto para a produção, produtividade como para melhorar a qualidade de vida dos agricultores.

Em uma perspectiva mais ampla, tem estimulado mudanças efetivas no desenvolvimento agrícola (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004). Ao longo dos anos o Pronaf foi tomando novos contornos, à medida que passou a fomentar setores mais específicos. Em 2008/2009 foi lançado por intermédio do Plano Agrícola e Pecuário (PAP), a linha de crédito considerada de longo prazo, o Pronaf Mais Alimentos. Com o objetivo de incentivar os investimentos das estruturas familiares (MAPA/SAF, 2018).

Antes da porteira, o Pronaf Mais Alimentos contribui para dinamizar o setor de infraestrutura agrícola. Assim, em que se consideram os fatores básicos para produção antes da propriedade rural, a indústria de máquinas e equipamentos agrícolas é um dos mais relevantes, e que também, em maior ou menor grau, depende dos financiamentos agrícolas (ARAÚJO, 2000).

De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA, 2017), no contexto do agronegócio, as máquinas e equipamentos agrícolas, especificamente tratores e colheitadeiras, dominam o mercado através de suas montadoras e suas marcas, sendo representadas em todo o país, pelas líderes do setor: CNH Industrial, John Deere e AGCO. Estas empresas, juntas, possuem influência significativa e participação de mercado aproximadamente 80%.

No Brasil, considerando o período de janeiro a dezembro de 2018, foram fabricados 38.541 tratores e 5.756 colheitadeiras, sendo exportados 6.271 tratores e 759 colheitadeiras. Considerado o estado do Rio Grande do Sul, especificamente, foram comercializados 5.567 tratores e 988 colheitadeiras (ANFAVEA, 2019), muitos deles com recursos do Pronaf Mais Alimentos.

Com o passar dos anos o Pronaf Mais Alimentos se fortaleceu e firmou-se como uma das principais políticas públicas de crédito rural. De acordo com o Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES, 2019), o programa possui atualmente uma taxa de juros de 2,5% a.a. para finalidades como reformas, construções e 4,6% a.a. para aquisição de máquinas e equipamentos, taxa de juro que foi demarcada no Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019, e está em vigência até o final do primeiro semestre de 2019.

Dados da Secretária Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD (2019) demonstram que na região sul do Brasil, que reúne os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foram assinados, através do Pronaf – Mais Alimentos, no ano de 2018, 85.709 contratos pelo programa, do total de 808.227 em todo país.

As regiões Norte e Nordeste caracterizam-se como as maiores do país com números de aprovações de créditos do programa, o qual possibilita financiar equipamentos como

investimento para aumentar a produção do setor, visto que é a linha de crédito rural que possui incentivo, como taxa de juros baixa e carência.

Schuhmann (2012), ao analisar o Pronaf Mais Alimentos junto aos agricultores familiares de Teutônia (RS), identificou a importância desse programa. Segundo autora, pode considerar como aspectos positivos o aumento do bem estar e da qualidade de vida, sobretudo devido à diminuição da penosidade do trabalho, mudanças nos sistemas produtivos e aumento da produtividade do trabalho.

Assim, considerando a relevância do Pronaf Mais Alimentos em diferentes segmentos do país, propõe-se como problema de pesquisa: Qual a percepção dos agentes que atuam nas instituições ligadas ao meio rural sobre o Pronaf Mais Alimentos no município de Palmeira das Missões?

Como objetivo, busca-se analisar a visão de agentes que atuam em instituições relacionadas Programa Mais Alimentos no Município de Palmeira das Missões.

Esta pesquisa é relevante, pois, trata de uma política pública importante para o desenvolvimento da agricultura familiar. Assim, a percepção dos agentes que atuam em instituições que tem um grau de envolvimento no planejamento, execução e fiscalização dessa linha de crédito rural pode revelar elementos importantes, seja no que se refere aos agricultores familiares que acessam ou tem intenção de acessar o programa, para as próprias instituições em que atuam, assim como para a economia local e dos mediadores (Sindicatos, Emater, entre outros).

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Neste tópico, discute-se, primeiramente a importância das políticas públicas para a agricultura familiar de modo geral. No segundo tópico são explanados os conceitos e formas de acesso ao programa Pronaf Mais Alimentos, identificando as normas e regras que o agricultor familiar precisa seguir para poder fazer parte do programa, bem como o seu enquadramento, de acordo com a renda familiar.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRÉDITO PARA A AGRICULTURA: O CASO ESPECÍFICO DO PRONAF

A agricultura brasileira sempre teve alguma forma de financiamento, mas foi somente após o fim do modelo de financiamento do Ciclo do Café, em 1930, que foi iniciada a constituição de uma estrutura pública com esta finalidade (MASSUQUETTI, 1998).

O marco da montagem da estrutura institucional do crédito rural brasileiro foi, respectivamente, a criação da Carteira de Crédito Agrícolas e Industrial (CREAI), em 1937, da Comissão de Financiamento da Produção (CFP) em 1943, a reforma da CFP em 1952 e, finalmente, em 1965, a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) (MASSUQUETTI, 1998).

Contando com recursos oriundos basicamente do Tesouro Nacional (TN) e das exigências sobre os depósitos à vista, os financiamentos disponibilizados na década de 70 e, durante os primeiros anos da década de 80, foram viabilizados por meio da diferença percentual entre a taxa média da inflação e dos juros cobrados nos contratos. Entretanto, já no início da década de 80, motivada pela forte crise financeira do Estado e, pela retração nos depósitos à vista decorrentes das altas taxas de inflação do período, observa-se o início do processo de contração do crédito rural brasileiro e de severas mudanças em sua estrutura, como a implantação da correção monetária nos financiamentos efetivados (BITTENCOURT, 2003).

Para Bacha et al. (2006), ao longo da década de 1980, ocorreram algumas alterações na política de crédito rural tais como: redução da participação das autoridades monetárias como fonte de recursos; uso mais intensivo de recursos próprios dos agricultores; e reforma nas contas públicas, unificação orçamentária, fim da conta movimento do Banco do Brasil e a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, que passou a controlar as operações realizadas por ordem do Tesouro Nacional.

Pretto (2005) enfatiza que uma vez que a operacionalização dos financiamentos foi realizada, no período de 1970 a 1982, por meio de taxas de juros negativas, ou seja, inferiores ao percentual de inflação observado no período são possíveis dizer que o Estado financiou, por meio de subsídios implícitos à atividade agropecuária, parte da produção rural brasileira. Logo, podemos dizer que num determinado contrato de financiamento realizado por um produtor rural, o mesmo desembolsou um valor muito menor do que contratou ao final do período contratado, valor real inferior ao que contratou.

Grisa e Schneider (2015) destacam que nas últimas três décadas a agricultura familiar brasileira vem ganhando espaço e reconhecimento nas estruturas ministeriais de governo. Isso ocorre, por meio da formulação e implementação de políticas públicas que oportunizam, em certa medida, processos inclusivos e dinâmicos capazes de instituir uma nova trajetória de atenção aos pequenos agricultores no âmbito nacional.

De acordo com Grisa (2010) a construção das políticas públicas para a agricultura resultava basicamente das representações de mundo e do setor (referencial global e setorial) oriundas de gestores públicos, acadêmicos e representantes de grupos de interesse, conformando um referencial setorial direcionado para a modernização da agricultura.

Souza (2006) resume a política pública como, o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente).

Na agricultura familiar, as políticas públicas se destacaram fortemente, pois foram mudanças que beneficiaram o agricultor familiar e também os interesses próprios do Governo Federal, criando a primeira política nacional direcionado para agricultores familiares: a institucionalização do Pronaf, considerado um momento crítico, pois marcou o reconhecimento político e institucional brasileiro, refletindo no desenvolvimento rural do país.

Representantes da agricultura adotaram estratégias propositivas, adentrando nas arenas públicas, prevalecendo às ideias, os interesses e o poder da agricultura na construção das políticas públicas, como: o Programa Nacional de Fortalecimento Familiar (Pronaf), o Programa Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (Pronat - extinto em 2003), Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), Programa Nacional de Habitação Rural, Selo da Agricultura Familiar e Aquisição de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Para a agricultura familiar, o Pronaf se constituiu como a principal política agrícola, tanto em números de beneficiários, quanto a recursos aplicados, atendendo a diversidade socioeconômica, criando grupos e linhas direcionadas aos agricultores mais descapitalizados ou até mesmo em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretária de Agricultura Familiar e Cooperativismo MAPA/SAF (2018), a principal missão desse programa é combater desigualdades que marcaram as políticas estatais, estimulando a

mudança da base técnica da agricultura do país, consolidando-se, desde 1996, como a política pública de apoio a agricultura familiar no meio rural.

Para Guanzioli (2007), o Pronaf nasceu em um cenário em que os problemas de crédito dos agricultores familiares eram principalmente de custo e escassez dos recursos. Nesse sentido, a oportunidade de microcrédito direcionado a um grupo específico de agricultores seria decisiva para o fomento da agricultura familiar.

De outro lado, a afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro estão relacionados intimamente à legitimação que o Estado lhe deu ao criar o Pronaf (SCHNEIDER, 2003).

Schneider, Cazella e Mattei (2004), a criação do Pronaf foi um dos acontecimentos mais marcantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro no período recente. Nas palavras desses autores:

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004, p. 21).

A política de crédito do Pronaf possui impactos positivos na esfera econômica, estimulando as mudanças efetivas no desenvolvimento agrícola, incentivando os agricultores familiares e o setor produtivista que vigora no meio rural. Evidenciando a realidade de se comparar o uso dos recursos dessa política, nas regiões brasileiras que se concentra o maior número de estabelecimentos familiares do Brasil: regiões nordeste e sul (SCHNEIDER, 2010).

Silva (2011) verificou impactos positivos do Pronaf no processo de desenvolvimento desses territórios, isto é, os recursos do Pronaf estão associados a aumentos do PIB total e do PIB setorial (agrícola, industrial e de serviços) dos municípios daquela região. Além disso, o autor verificou impactos positivos do Pronaf sobre a geração de postos formais de trabalho, a renda média dos trabalhadores, a geração de receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e o total da arrecadação tributária municipal.

No entanto, segundo Gazolla e Schneider (2013), Toledo (2009) e Vargas, Dorneles e Hillig (2011), nos municípios do Rio Grande do Sul, o crédito do Pronaf tem se orientado, predominantemente, para fomentar o padrão de desenvolvimento produtivista assentado no uso de insumos químicos e promover a especialização dos agricultores familiares na produção

de grãos e *commodities* agrícolas como o milho, a soja e o trigo. Assim, o programa está ajudando a sustentar um modelo de produção agropecuária que, além de se basear no uso intensivo de “insumos modernos” cada vez mais caro, e altamente danoso ao meio ambiente, desviando-se daquele que seria sua principal missão.

2.2 PRONAF MAIS ALIMENTOS: CONCEITOS E FORMAS DE ACESSO

O Pronaf Mais Alimentos, caracterizado como uma política pública do Governo Federal destina recursos para investimentos em infraestrutura produtiva da propriedade familiar, criando as condições necessárias, entre outros fatores, para o aumento da produtividade.

Segundo, Schneider, Mattei e Cazella (2004), o Pronaf visa o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável. Seu objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Quatro objetivos específicos complementam os propósitos do programa: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

O objetivo do programa é financiar a infraestrutura da agricultura familiar. O público alvo são agricultores enquadrados no Pronaf e que possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), obtida através das entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Sindicatos (vinculados a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares (CONTAG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul (FETRAF – RS), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e colônia de pescadores e que não disponham de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor e que residam na propriedade ou em local próximo, que possuam renda familiar superior a 50% da exploração agropecuária e não agropecuária. Com obtenção de renda bruta total anual de R\$ 360 mil nos últimos 12 meses que antecede a solicitação da DAP, (MAPA/SAF, 2019). Os enquadramentos estão dispostos no quadro 1.

Quadro 1: Enquadramento do agricultor familiar no programa Pronaf Mais Alimentos

	Individual	Coletivo
O que Pode ser financiado	<ul style="list-style-type: none"> • Formalizado com um agricultor, para finalidade individual; 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; • Máquinas; equipamentos, inclusive de irrigação; e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum.
Valor máx. de financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 330 mil (para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura); • R\$ 165 mil (demais finalidades). 	R\$ 800 mil, respeitados os limites individuais (união de até 10 proponentes, não ultrapassando R\$ 20 milhões).
Taxa de Juros	<ul style="list-style-type: none"> • 2,5% ao ano (adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição; transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades; formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal; implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação; aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos; construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras; e aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras. • 4,6% ao ano para os demais empreendimentos e finalidades 	
Prazo máx. para pagamento	<ul style="list-style-type: none"> • Até 5 anos • Até 10 anos 	
Finalidade	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de itens em geral • Aquisição de caminhonetes de carga; adoção de práticas conservacionistas manejo e proteção dos recursos naturais incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação de insumos para estas finalidades; formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal, 	
Prazo máx. de carência	<ul style="list-style-type: none"> • 01 ano até 03 anos 	

Fonte: MAPA/SAF, 2019.

O crédito para o programa Pronaf Mais Alimentos pode ser financiado em até dez anos com taxa de juros de 2,5% a.a. e com o período de um ano a três anos de carência e 4,6% a.a. para os demais empreendimentos e finalidades. A taxa de juros válida e definida para o primeiro semestre de 2019, findando-se o seu prazo em trinta de junho de 2019 (BNDES, 2019).

No início, com o surgimento do programa, o limite de crédito rural para o agricultor familiar individual era de cem mil reais. Após o plano safra 2010/2011, aumentou o limite para R\$ 130.000,00 por agricultor. Em 2019 o crédito é R\$ 330 mil para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura e R\$ 165.000,00 para as demais finalidades. Porém, para que possa ter limite de crédito rural disponível é necessário possuir renda bruta anual de até R\$ 360.000,00, excluídos os proventos da previdência rural e programas sociais (MAPA/SAF, 2019).

Com o lançamento do novo Plano Agrícola e Pecuário 2019/2020, ocorreram alterações no que tange as taxas de juros nos recursos da linha de crédito rural do Pronaf Mais Alimentos e prazo para pagamento do investimento. Ao que se refere a investimentos em estruturas, reformas e construções passam a operacionalizar uma taxa de juros prefixada de até 3% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,33% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM) e com o valor de investimento de R\$ 330 mil. Porém, a taxa de juros para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas torna-se prefixada de até 4,6% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 0,2% a.a., acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM) com valor do investimento de até R\$ 165 mil reais. Quanto aos anos para liquidação dos investimentos, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, até 7 anos, com prazo de carência de até 14 meses. Para demais itens financiáveis, até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência (BNDES, 2019).

De acordo com a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (2019), o programa permite o crédito rural de uso coletivo, formalizado com grupo de até dez agricultores familiares para finalidades coletivas. Voltado exclusivamente para o financiamento de construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; máquinas; equipamentos, inclusive de irrigação; e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum, devem ser respeitados os limites individuais descritos anteriormente. Sendo o limite do financiamento de oitocentos mil reais, onde na união dos agricultores no montante final não pode passar de vinte milhões. E para equipamentos de transportes, não é liberado o financiamento para bens usados com potência superior à 80cv (tratores e moto-cultivadores).

A Secretária Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD, 2017) expõe que no Brasil na safra de 2016/2017, 40,2% dos tratores vendidos no país foram financiados pelo programa Pronaf Mais Alimentos, no total de 39.805 tratores produzidos, deste total 16.033 obtidos por meio do Mais Alimentos, onde de cada dois tratores e meio adquiridos, um foi conquistado pela agricultura familiar.

Tabela 1: Número de contratos e montante em investimentos em máquinas e equipamentos no Programa Pronaf Mais Alimento, no período: 2013 a 2018 no Estado do Rio Grande do Sul.

Ano	Nº de contratos	Montante R\$
2013	101.484	1.794.400.027,14
2014	60.116	2.346.455.356,75

2015	38.707	1.580.419.246,52
2016	32.467	1.346.841.372,04
2017	31.983	1.489.702.010,67
2018	36.636	1.997.899.727,58

Fonte: Elaborada a partir de dados fornecidos pela SEAD-Secretária Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (2019).

Em termos de Rio Grande do Sul, conforme a tabela 1, nos anos de 2014 a 2017 ocorreram oscilações de aumento e diminuição na emissão de novos contratos para investimentos na linha do Pronaf Mais Alimentos. Entre os fatores que causaram essas oscilações figuram: as intempéries climáticas, que influenciam na produtividade da lavoura e o aumento da taxa de juros que alcançou 5,5% a.a. Com a redução da taxa de juros para 4,6% a.a. no Pronaf Mais Alimentos e um aumento de produtividade na safra, o mercado novamente reage em 2018, tendo um acréscimo de 4,65% comparado ao ano de 2017 (SEAD, 2019).

Assim, os números reforçam a importância do Pronaf Mais Alimentos e demonstram a sua importância. Sendo o principal objetivo, a oferta de alternativas para que o agricultor familiar possa investir na modernização e mecanização da sua lavoura, consequentemente aumentando a produtividade e a renda nos empreendimentos familiares.

Guilhoto (2005) já enfatizou e reforçou a dimensão produtiva e econômica da agricultura familiar no Rio Grande do Sul, à qual chamou de “agronegócio familiar”, participando com aproximadamente 97% das lavouras de fumo, 74% do milho, 58% da soja, 89% do leite, 74% das aves, 71% da indústria de abates de aves, 70% da indústria de abate de suínos. A pesquisa revelou que no período estudo (1995 a 2003) a agricultura familiar gerou 10,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil e 27% do PIB gaúcho, tamanho é a força da agricultura familiar no Brasil e particularmente no estado, o que pode justificar o grande volume de crédito rural absorvidos pelos agricultores gaúchos (GUILHOTO, 2005 apud SCHUHMANN, 2012).

A criação do Pronaf foi um dos acontecimentos mais relevantes que ocorreram na esfera das políticas públicas para o meio rural brasileiro no período recente. Na sua curta trajetória de vida, esse programa se transformou em um importante instrumento de apoio à agricultura familiar de norte a sul do país. O maior acesso ao crédito barato tem contribuído para elevar a produção da riqueza agropecuária nacional. Um olhar sobre o programa apenas por este prisma indicaria que ele obteve um sucesso incontestável (AQUINO, SCHNEIDER 2015).

3 MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Neste item é apresentada a maneira de como foi conduzida a pesquisa. No primeiro tópico descreve-se a classificação da pesquisa e os procedimentos da pesquisa é apresentado, de maneira geral, o ambiente da pesquisa, ou seja, uma breve descrição sobre o município.

3.1 CLASSIFICAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A primeira etapa da pesquisa refere-se a uma revisão bibliográfica, em que se explana um primeiro nível, a discussão em torno das políticas pública para a agricultura, mais especificamente o Pronaf. Posteriormente, são apresentados aspectos relacionados ao Pronaf Mais Alimentos e suas conexões.

Em termos de classificação, a pesquisa pode ser considerada de natureza aplicada; quanto aos objetivos, pode classificada como descritiva e ainda, quanto à abordagem, qualitativa.

De acordo com Barros e Lehfeld (2000), a pesquisa aplicada tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de “contribuir para fins práticos, visando à solução mais ou menos imediata do problema encontrado na realidade”.

Para Gil (1999), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001).

Richardson (1999) “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

Quanto aos procedimentos a pesquisa pode ser classificada como de campo. Fonseca (2002) destaca que a pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da

pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa.

Como procedimento de pesquisa, foi realizado cinco entrevistas, baseado em um roteiro de pesquisa semiestruturado, a partir de questões abertas, organizadas a partir de quatro eixos: I. Identificação do agente entrevistado (a), II. Percepção dos agentes sobre o Programa Pronaf Mais Alimento, III. Efeitos do programa Pronaf Mais Alimentos para os agricultores familiares e a economia local, IV. Contribuição do Programa para a economia local. O período de aplicação das entrevistas ocorre nos meses de abril e maio de 2019.

Quanto à análise dos dados, buscou-se obedecer ao ordenamento do roteiro de pesquisa. Convém ressaltar que as percepções representam a visão pessoal do agente propriamente dito, com isso reforça-se, conforme alguns fizeram questão de salientar, que em nenhum momento essa é uma visão institucional, ou seja, não estão representando a visão da instituição.

3.2 AMBIENTE DA PESQUISA

Palmeira das Missões, município localizado na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul com uma população estimada em 33.481 habitantes e uma área territorial de 1.419,430 km², tem a agricultura como a maior influenciadora de crescimento e economia da cidade. (IBGE, 2018). De acordo com o Censo Agropecuário 2017, o município possui 1.155 estabelecimentos agropecuários (propriedades rurais) com agricultores em uma faixa etária predominando de 55 a 65 anos de idade.

No total das 1.155 propriedades rurais, conforme quadro abaixo há um número significativo de equipamentos agrícolas presente no município. Em uma análise geral, a questão de tratores é a mais bem posicionada, sendo uma média de 0,89 tratores por propriedade, aproximadamente um trator por propriedade rural.

Tabela 2: Número de tratores, implementos e máquinas existentes nos estabelecimentos agropecuários no município de Palmeira das Missões, RS (Unidades).

UF / Cidade	Tratores	Colheitadeiras	Plantadeiras	Implementos/outros
Rio Grande do Sul	242.365	45.373	108.529	54.211
Palmeira das Missões	1.029	428	663	263

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário, 2017.

Segundo Ferreira, Moiseichyk e Gonçalves (2016), em Palmeira das Missões, RS existem grandes áreas de plantio de soja, sendo a principal cultura municipal e representa importante fonte de emprego e de renda para a população, o que influencia positivamente na economia do município e região. Outras culturas também são cultivadas no município como trigo, milho e girassol, porém não possuem a mesma expressão na economia municipal. Na pecuária destaca-se a produção de leite.

Dos Santos (2015) afirma que no ano de 2014, em Palmeira das Missões, RS se utilizou 100% dos financiamentos Pronaf para a produção de soja, milho e trigo. No ano seguinte se manteve o mesmo resultado que nos últimos dois anos, o Pronaf financiando a produção de grãos soja, milho e trigo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Pronaf Mais Alimentos foi instituído no ano agrícola de 2008/2009, quando o programa foi lançado por intermédio do Plano Agrícola e Pecuário. Os objetivos do programa são oportunizar o agricultor familiar a adquirir máquinas e equipamentos, para assim modernizar a propriedade, possibilitando a diversificação de culturas e conseqüentemente uma melhora contínua na produtividade da agropecuária (MAPA/SAF, 2019).

As instituições que tem envolvimento com o meio rural, neste caso mais específico, com o programa Pronaf Mais Alimentos tem um papel importante, junto ao agricultor familiar, na tomada de decisões e impactos do programa.

4.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Na pesquisa, foram entrevistados cinco agentes que atuam nas instituições do município de Palmeira das Missões, RS (financeiras, de assistência técnica, representante de máquinas e equipamentos agrícolas) que tem relação com o programa Pronaf Mais Alimentos. A idade dos entrevistados varia entre 30 e 40 anos. Com exceção de um dos entrevistados, os demais têm pós-graduação.

Quadro 2: Perfil dos agentes entrevistados

Agentes	Idade	Escolaridade	Tempo que atua na instituição	Tempo da instituição em Palmeira das Missões
Agente I	38 anos	Pós Graduado	19 anos	64 anos
Agente II	45 anos	Pós Graduado	17 anos	38 anos
Agente III	35 anos	MBA	03 anos	05 anos
Agente IV	31 anos	Doutorado	06 anos	40 anos
Agente V	46 anos	Ensino médio incompleto	08 anos	50 anos

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta de dados, 2019.

As instituições são determinantes no desenvolvimento do município e principalmente na evolução do agricultor familiar. No que se referem às instituições consideradas na pesquisa, elas atuam no município em um período que varia desde 05 a 64 anos. O tempo em que os agentes atuam nas instituições varia entre 03 a 19 anos, e, ao desempenhar suas funções, tornam-se o elo entre a instituição e o agricultor.

4.2 A VISÃO DOS AGENTES DE INSTITUIÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES ACERCA DO PROGRAMA PRONAF MAIS ALIMENTOS

Para que o programa se concretizasse como uma política pública, diversos fatores foram fundamentais, como o planejamento, direcionamento ao público alvo, até sua contribuição e evolução da economia do município, por exemplo, assim, tais como: Percepção dos agentes sobre o Programa Pronaf Mais Alimento; Efeitos do programa Pronaf Mais Alimentos para os agricultores e a economia local; e a contribuição do Programa para a economia local.

Com isso, configuram-se diversos fatores que são fundamentais para existência e continuidade do Pronaf Mais Alimentos, a partir da visão de agentes que atuam em instituições relacionadas ao programa.

Quadro 3: Percepção dos agentes sobre o Programa Pronaf Mais Alimentos

Agentes	Principais beneficiários	Equipamentos mais financiados	Houve aumento da produtividade	Qualidade de vida da população rural melhorou	O programa cumpre com o objetivo
Agente I	As famílias de pequenos agricultores	Tratores, plantadeiras, máquinas agrícolas, pecuária leiteira e de corte.	Sim	Sim, devido à modernização dos equipamentos que facilitaram o trabalho, melhorando a produtividade e a qualidade de vida.	Entendo que o programa correspondeu às expectativas e cumpre com seu objetivo
Agente II	Agricultura familiar	Tratores, plantadeiras, veículos utilitários, investimentos em estruturas para o cultivo de hortaliças, silos, pecuária leiteira, manejo e proteção do solo, formação e recuperação de pastagens e entre outros.	Sim, acreditamos que o programa impacta nos índices de produtividade, principalmente no que se refere à correção de solo.	Sim, a qualidade de vida melhorou muito, pois praticamente hoje quase tudo é mecanizado.	Sim, o programa cumpre com seu papel, pois auxilia o agricultor em todas as suas atividades.
Agente III	Pequenos e médios agricultores, cooperativas rurais pequenos comércios rurais.	Tratores até 78cv	Sim, devido adentrar a era da tecnificação simples e moderna.	Sim, devido a modernização nas propriedades	O programa é eficiente, mas acredito que deveria ter opções para renegociar dívidas oriundas da atividade.
Agente IV	O pequeno agricultor e a pecuária leiteira.	Máquinas agrícolas	Sim, pois é uma forma que financia a produtividade.	Sim e principalmente para quem trabalha com a pecuária leiteira.	O programa só cumpre com o seu papel, quando for bem organizado, planejado
Agente V	Os pequenos agricultores	Tratores e investimento na produção de leite, utilitários, melhoramento no rebanho e pastagem.	Sim, pois permitiu que o agricultor produzisse mais.	Com a vinda do programa sim; aumento da mecanização e facilidade de manuseio nos serviços da propriedade.	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta de dados, 2019.

De acordo com os agentes entrevistados, o Pronaf Mais Alimentos desde o seu surgimento segue normas e regras para que possa cumprir de maneira clara e transparente sua

função e possuem os principais beneficiários da linha de crédito rural, sendo: os agricultores da agricultura familiar, pequenos comércios rurais, pecuária leiteira/corte, quanto às cooperativas de créditos/bancos (Quadro 03).

Com limite de crédito rural ofertado pelo programa ao agricultor familiar, diversos produtos são disponibilizados para investimento, para que possam mecanizar a propriedade.

Para os agentes I, III e IV: “os investimentos em máquinas e equipamentos agrícolas são os mais procurados”. Já para os agentes II e V, “ha investimentos também na pecuária de leite e corte estruturas para cultivo de hortaliças, silos, manejo e proteção do solo, veículos utilitários, onde todos os investimentos auxiliam nas atividades da propriedade e resultam no impacto de aumento da produtividade”. Pois percebem que o programa influencia diretamente nos índices de produção e principalmente no que se refere à correção de solo e também pelo fato de adentrar a era da tecnologia simples e moderna, permitindo que o agricultor familiar produza mais e com qualidade.

No entanto, os benefícios do programa não são importantes somente para os agricultores familiares, uma vez que as instituições financeiras, também são beneficiadas, conforme expõe o agente III. “as instituições financeiras e cooperativas de crédito também aproveitam do benefício para adentrar no momento da aprovação do crédito, seguros, consórcios, cota capital, onde de certa maneira, torna-se um extra para a instituição”.

Outro aspecto positivo apontado pelos entrevistados é a melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares, principalmente devido à possibilidade de realizar os investimentos na propriedade e também em máquinas e equipamentos. Na visão dos agentes a qualidade de vida aumentou significativamente. “Com a modernização presente na propriedade, facilitou o trabalho e auxilia o agricultor nas atividades mais árduas, como o sistema leiteiro, por exemplo,”, cita o agente IV.

Para os entrevistados, o Pronaf Mais Alimentos vem cumprindo com o seu papel e objetivos, sobretudo quando o uso do crédito rural é planejado. De acordo com o agente IV, “o programa só cumpre seu papel se for planejado corretamente do início na elaboração do projeto ao fim com a concretização do investimento.” O agente III, “afirma que o programa em sua percepção é eficiente, mas poderia ter opções para renegociar possíveis dívidas oriundas da atividade”.

Quadro 4: Efeitos do programa Pronaf Mais Alimentos para os agricultores e a economia local

Agentes	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Possibilidade de endividamento	Realização da projeção de receitas e dispêndios
Agente I	Melhora da produção e aumento da renda	Endividamento é uma exceção	Existe, caso não houver um planejamento.	Sim, pois na elaboração do projeto são discriminadas receitas e despesas.
Agente II	Qualidade de vida melhor, diminuindo o trabalho braçal na lavoura, contribuindo com o desenvolvimento da propriedade.	O endividamento do agricultor que não é instruído corretamente.	Em caso do agricultor que não diversifica sua propriedade, que vive apenas de uma atividade, o risco do endividamento existe, pois possui apenas uma geração de renda.	Sim, agricultores realizam as projeções principalmente do fato de ter a sucessão familiar cada vez mais presente na agricultura familiar.
Agente III	Condições de adquirir bens. Diminuição da penosidade Sucessão familiar	Aumento da venda de pacotes financeiros, onerando a capacidade de pagamento do agricultor.	Acredito que não, pois é disponibilizado o crédito de acordo com a capacidade de pagamento do agricultor.	A maioria sim.
Agente IV	Oportunidades de implementação da mecanização nas propriedades, Suporte na produção e diminuição da penosidade.	Endividamento do agricultor, caso não ocorra um planejamento.	Agricultor corre risco de endividamento, caso não ocorra o planejamento necessário para o investimento.	Poucos agricultores realizam suas projeções.
Agente V	O aumento da produção nas propriedades	Não seria propriamente negativo, mas que o programa. Hoje ele só reproduz o que já existe há muito tempo e que não houve um crescimento, novas ideias no programa.	O endividamento pode ocorrer, o que muitas vezes acontece é do agricultor não diversificar a sua propriedade e ter uma margem de lucro muito baixo daquilo que ele cultiva.	Sim, faz uma projeção. Pois o agricultor tem uma educação financeira que é capaz de realizar e diferenciar suas receitas, custos de produção, prejuízos. Com o auxílio da sucessão familiar.

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta de dados, 2019.

O programa Pronaf Mais Alimentos, por ser uma política pública do governo, de certa maneira trás efeitos positivos quanto negativos para o agricultor. Como fatores positivos os agentes mencionam “a oportunidade de melhorar quantitativamente e qualitativamente de vida, mecanizar a propriedade, diminuição do trabalho penoso, bem como possibilita e estimula a sucessão familiar. Identificam que os fatores influenciam diretamente na produção da propriedade e conseqüentemente no aumento da renda familiar”.

Os efeitos negativos, conforme os agentes I, II e IV “podem estar relacionados à possibilidade de endividamento do agricultor. Esta situação pode ocorrer caso as instituições envolvidas não instruem corretamente o agricultor familiar no momento do planejamento para realizar o investimento ou até mesmo o próprio agricultor não tenha o seu próprio planejamento financeiro”.

Agente III menciona “que o endividamento pode estar presente, caso as instituições aumentem a venda de pacotes financeiros, (seguros, cota capital, consórcio, etc), onerando a capacidade de pagamento do agricultor”. Na percepção do agente V, “não identifica que diretamente o programa tenha surtido efeitos negativos, mas observa que não houve crescimento de novas ideias e a política pública só reproduz o que já existe há muito tempo”.

Comparando a realidade do município de Palmeira das Missões RS, com o de Teutônia RS, Schuhmann (2012) aponta que os recursos do Pronaf Mais Alimentos no município de Teutônia foram principalmente destinados para a compra de novos tratores (45,10% dos entrevistados) e implementos agrícolas, com o objetivo de aumentar a produtividade agrícola e diminuir a penosidade do trabalho no meio rural.

A percepção dos agentes das instituições também leva a afirmar que no município de Palmeira das Missões, RS os produtos mais procurados para idealizar o investimento refere-se a máquinas (tratores) e equipamentos agrícolas.

Porém com a decisão do produtor em realizar o investimento, tem o risco e a possibilidade de endividamento futuro caso não cumpra com o pagamento do crédito concedido.

Os agentes relatam diversos fatores que podem contribuir para que o agricultor familiar possa se endividar: “o não planejamento do investimento na decisão do que investir e quando investir; a não diversificação das atividades, apostando a produção em apenas um cultivo, pois na região de Palmeira das Missões, RS, os agricultores não possuem a “cultura” de diversificar”. Especificamente o agente III diverge da opinião dos demais, pois “acredita que o agricultor familiar não corre risco de endividamento, menciona que o crédito é disponibilizado de acordo com a capacidade de pagamento do agricultor, passando por uma análise financeira antes mesmo da elaboração do projeto”.

Já as instituições financeiras do município, apontam que atualmente o índice de inadimplência do programa é próximo à zero, significando que, os agricultores familiares estão cumprindo com a quitação de seus investimentos.

Os agricultores familiares, na perspectiva dos agentes entrevistados, em sua grande maioria, ainda que de maneira rudimentar, realizam a projeção de receitas e dispêndios da

propriedade. De acordo com os agentes II e V “com o passar dos anos, o agricultor iniciou a sua projeção de receitas e dispêndios devido a sua própria educação financeira, que foi incentivada através da sucessão familiar, a permanência dos filhos no campo”. A sucessão permite a participação dos jovens, que já frequentaram um período maior de ensino formal, inclusive muitos filhos de agricultores já possuem ensino superior, tendo tempo de educação formal maior, e também um interesse maior pela gestão financeira da propriedade.

Neste contexto, a sucessão familiar é facilitada, segundo os agentes, esse programa, combinado a outros existentes, também contribui para o crescimento do programa, pois estimula o desenvolvimento nas propriedades, a permanência e até mesmo o retorno de filhos para o meio rural.

O aumento do poder de aquisição de máquinas e equipamentos, que o Pronaf Mais Alimento proporciona ao agricultor familiar, em maior ou menor grau, implica na redução do trabalho árduo, penoso, vai sendo substituído por processos de produção mecanizados, proporcionando aumento da produtividade. Estes fatores, aliado ao acesso das tecnologias e de informação, contribuem para a permanência do homem no campo.

Na opinião do entrevistado II “nos dias de hoje, o agricultor familiar que tem a possibilidade e a aprovação de um crédito rural para investimento na propriedade se torna a realização de um sonho. Antes da implantação do Pronaf Mais Alimentos, a acessibilidade ao benefício de certa forma, não era viável, devido às altas taxas de juros e até mesmo pelo agricultor não se enquadrar nas normas de outras linhas de crédito rural. Isso manteve, por muitos anos, o agricultor familiar sujeito ao trabalho árduo”.

Em termos de contribuição do programa para a economia local, os agentes acreditam que ele tem, guardada as devidas proporções, um efeito desencadeador de desenvolvimento. De um modo geral, diferentes elos e cadeias produtivas acabam sendo beneficiadas.

Assim, o programa contribui para dinamizar a indústria e o comércio de máquinas e equipamentos agrícolas, gerando emprego e renda nestes segmentos. O segmento dentro da porteira tem permitido o aumento da produtividade e o bem estar das populações rurais, contribuindo para movimentar a economia da cidade e comércio local. Na visão dos agentes “é dinheiro circulando no município”.

Em uma visão geral dos entrevistados, “a oportunidade do agricultor familiar investir em máquinas e equipamentos; a diminuição da penosidade do trabalho na propriedade; o incentivo de permanência ou até mesmo o retorno dos filhos para o meio rural são fatores que cada vez mais impulsionam o crescimento do programa”.

Schuhmann (2012), para o estudo realizado em Teutônia, RS também destaca a importância dos mediadores políticos (SRT) e técnicos (principalmente Emater), sempre foram vistos como importantes na destinação correta dos recursos do Pronaf.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pronaf Mais Alimentos, desde seu surgimento até os dias atuais é apontado como uma política pública do governo de grande oportunidade e de incentivo ao crescimento da agricultura familiar. Pois ao longo de seus mais de 10 anos de criação, ocorreram diversos fatores que melhoraram o programa, bem como o aumento de benefícios ao agricultor familiar.

Neste contexto, como objetivo deste estudo buscou-se analisar a visão de agentes que atuam em instituições relacionadas ao Programa Mais Alimentos no Município de Palmeira das Missões.

Considerando a amostra de cinco entrevistas, as quais foram realizadas com os agentes das instituições relacionadas ao Pronaf Mais Alimentos de Palmeira das Missões, RS (financeiras, de suporte técnico, representante de máquinas e equipamentos agrícolas) pode-se destacar que o Pronaf Mais Alimentos desde que se tenha um planejamento, cumpre com seu principal objetivo. Com o passar dos anos o Pronaf Mais Alimentos se desenvolveu com a política pública em torno dos produtores da agricultura familiar, como beneficiou também as cooperativas de crédito e pequenos comércios rurais.

Logo, diversos produtos (máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, silos, manejo e correção do solo, pecuária de leite/corte, construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, irrigação, entre outros) puderam ser disponibilizados para financiamento aos agricultores familiares a partir do surgimento do Pronaf Mais Alimentos.

De um modo geral, os agentes das instituições apontam uma satisfação com o surgimento do programa e com a possibilidade de poder disponibilizar o crédito rural para investimento da agricultura familiar, apesar das alterações das taxas de juros, onde se teve tempos com um percentual mais baixo e com um número maior de contratos firmados.

O crédito rural existe há muito anos, porém por muito tempo a política agrícola não contemplava a diferenciação quanto ao tamanho do produtor. O Pronaf Mais Alimentos, com taxa de juros e prazos expandidos tem permitido o pequeno agricultor realizar investimentos em sua propriedade.

A partir da disponibilização e uso de informações, o programa permite inclusive o agricultor familiar através da disciplina financeira à tomada de decisão no que se refere decidir onde investir e no que investir inovar e principalmente mecanizar as atividades. Esses aspectos têm permitido melhorar os índices de produção e produtividade, redução da penosidade do trabalho, dada a diminuição da presença do trabalho forçado, facilitando nas atividades do dia-a-dia.

Além disso, o Pronaf Mais Alimentos tem proporcionado um bem-estar familiar maior, aumento da renda familiar, melhoria na qualidade de vida dos agricultores e suas respectivas famílias, além de ser um fator facilitador da sucessão.

Desta forma, o estudo realizado através da visão pessoal dos agentes das instituições influenciadoras do programa, permite concluir que o Pronaf Mais Alimentos é uma política do governo exitosa, pois, tem fomentado novas atividades, consolidando as existentes, permitindo o desenvolvimento, sobretudo de pequenas propriedades rurais, quanto influencia o crescimento da economia do município, bem como a melhoria da produção e produtividade, aumento da renda familiar e da qualidade de vida e o incentivo a sucessão familiar.

6 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. **Estatísticas 2018**. Disponível em < <http://www.anfavea.com.br/estatisticas.html> > Acesso em 05 janeiro de 2019.

AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, S. O. **Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro**. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 53-82, 2015.

BACHA, Carlos José Caetano; DANELON, Leonardo; BEL FILHO, Egmar D. **Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil: período de 1985 a 2003**. Teoria e Evidência Econômica, v. 14, n. 26, 2006. Disponível em < http://cepeac.upf.br/download/rev_n26_2006_art2.pdf > Acesso em 07 março 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Disponível em < <https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f4fcc.htm> > Acesso em 13 abril de 2019.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Pronaf Mais Alimentos**. Disponível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf-mais-alimentos> Acesso em 04 janeiro de 2019.

BARROS, Aildil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica**. In: Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2011.

BATALHA, Mário Otávio; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles. **Analisando a Competitividade de Cadeias Agroindustriais: uma proposição metodológica. Agronegócio no MERCOSUL: uma agenda para o desenvolvimento**. São Paulo: Atlas, p. 1-22, 2009.

BITTENCOURT, Gilson Alceu et al. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. Disponível em < http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286205/1/Bittencourt_GilsonAlceu_M.pdf > Acesso em 06 janeiro de 2019.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **O futuro é Agro 2018-2030**. Disponível em < https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/plano_de_estado_completo_21x28cm_web.pdf > Acesso em 24 fevereiro de 2018.

DA ROSA Dorneles, Martin Alencar et al. 10913-A **Retórica de Diversificação e Sustentabilidade e o Viés Produtivista do Pronaf em Cachoeira do Sul/RS**. Cadernos de Agroecologia, v. 6, n. 2, 2012. Disponível em < <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/10913/7544> > Acesso em 01 novembro de 2018.

DE SOUZA Minayo, Maria Cecília. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. de Souza-Minayo MC, compilador. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, v. 23, p. 9-29, 2000. Disponível em < <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=PtUbBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA7&dq=Pesquisa+social:+teoria,+m%C3%A9todo+e+criatividade&ots=5O2OdnIUSL&sig=HaTPrkboTIZKuDxrpBOkyVLpUOU#v=onepage&q=Pesquisa%20social%3A%20teoria%2C%20m%C3%A9todo%20e%20criatividade&f=false> > Acesso em 23 maio de 2019.

DOS SANTOS Hanauer, Luana; TEIXEIRA, Olívio Alberto. **A importância do crédito rural (PRONAF) no desenvolvimento da agricultura familiar no território rural da produção/RS**. Disponível em < http://coral.ufsm.br/seminarioeconomia/images/anais_2016/A-IMPORTANCIA-DO-CREDITO-RURAL-PRONAF-NO-DESENVOLVIMENTO-DA-AGRICULTURA-FAMILIAR-NO-TERRITRIO-RURAL-DA-PRODUORS.pdf > Acesso em 04 de Junho 2019.

EMATER RS/ASCAR, Disponível em < http://www.emater.tche.br/site/info-agro/serie_historica.php#.XOb-fdh7niw > Acesso em 23 maio de 2019.

FERREIRA, Elaine; MOISEICHYK, Ana Elizabeth; GONÇALVES, Samyr Ribeiro. **Agronegócio em Palmeira das Missões/RS: A soja em solo fértil**. In: II SIMPÓSIO

INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO, 2016. Disponível em < <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/IIsimposioinovacaoagronegocio/simposioinovacaoagronegocioucs/paper/view/4617/1479>> Acesso em 01 junho de 2019.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. 2002. Disponível em < <http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/716/1/Metodologia%20da%20Pesquisa%20Cientifica.pdf>> Acesso em 13 junho de 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008. Disponível em < <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em 31 maio de 2019.

GUANZIROLI, Carlos E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. Revista de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba, vol. 45, n.2 p. 301-328, 2007. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/resr/v45n2/04.pdf>> Acesso em 25 abril de 2019.

GUILHOTO, Joaquim JM et al. **Agricultura familiar na economia: Brasil e Rio Grande do Sul**. IICA, San José (Costa Rica), 2005. Disponível em < <http://www.sidalc.net/cgi-bin/wxis.exe/?IsisScript=iicacr.xis&method=post&formato=2&cantidad=1&expresion=mfn=001290>> Acesso em 24 maio de 2019.

GRISA, Catia. **As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva**. Desenvolvimento em Debate, v. 1, n. 2, p. 83-109, 2010. Disponível em < http://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd_catia.pdf> Acesso em 13 novembro de 2018.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. 2015. Disponível em < <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/livros/outras-publicacoes/politicas-publicas-de-desenvolvimento-rural-no-brasil>> Acesso em 09 janeiro 2019.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil**. Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília, v. 52, supl. 1, p. 125-146, 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600007&lng=en&nrm=iso>. access on 03 dezem 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros 2018**. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/palmeira-das-missoes/panorama>> Acesso em 15 maio de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2017**. Disponível em < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>> Acesso em 05 agosto de 2018.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Agrícola e Pecuário 2008/2009**. Disponível em < <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica>>

agricola/plano-agricola-e-pecuario/arquivos-pap/miolo_plano_agricola2008-2009.pdf>
Acesso em 04 outubro de 2018.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Cartilha Pronaf Mais Alimentos.** Disponível em <
http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/CARTILHA_PRONAF_MAIS_ALIMENTOS.pdf> Acesso em 01 fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Painel de Políticas SAF.** Disponível em <
<http://www.mda.gov.br/sitemda/plano-safra-da-agricultura-familiar-20172020>> Acesso em 05 outubro de 2018.

MASSUQUETTI, Angélica. **A mudança no padrão de financiamento da agricultura brasileira no período 1965-97.** 1998. 222 p. 1998. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Economia Rural)–Curso de Pós-Graduação em Economia Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS. Disponível em <
<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/3241/000246951.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 15 janeiro de 2019.

MATTEI, Lauro. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados.** Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, v. 4, p. 1-14, 2001. Disponível em <
https://www.researchgate.net/profile/Lauro_Mattei/publication/237525551_PROGRAMA_NACIONAL_DE_FORTALECIMENTO_DA_AGRICULTURA_FAMILIAR_PRONAF_CONCEPCAO_ABRANGENCIA_E_LIMITES_OBSERVADOS_1/links/561c6bc208ae78721fa11639.pdf> Acesso em 25 fevereiro de 2019.

MATTEI, F. L. **Produção Acadêmica Sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** UFSC, Florianópolis, SC, 2006. Disponível em <
https://www.researchgate.net/profile/Lauro_Mattei/publication/266471581_PRODUCAO_ACADEMICA_SOBRE_O_PROGRAMA_NACIONAL_DE_FORTALECIMENTO_DA_AGRICULTURA_FAMILIAR/links/55fa0df208aeba1d9f287382/PRODUCAO-ACADEMICA-SOBRE-O-PROGRAMA-NACIONAL-DE-FORTALECIMENTO-DA-AGRICULTURA-FAMILIAR.pdf> Acesso em 25 fevereiro 2019.

PRETTO, José Miguel. **Amplitude e restrições ao acesso de Pronaf investimento no Rio Grande do Sul – um estudo de três operações de financiamento envolvendo cooperativas de crédito rural, cooperativas de produção agropecuária e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.** 2005. 129 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, 2005. Disponível em <
<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/7051/000538861.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 15 fevereiro de 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas (pp. 189-206).** 1999. Disponível em < Acesso em 02 maio de 2019.

SILVA, Ana Paula Domingos da. **O crédito rural e a situação do Programa de Agricultura de Baixo Carbono no agronegócio brasileiro.** Disponível em <

<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/39456/R%20-%20E%20-%20ANA%20PAULA%20DOMINGOS%20DA%20SILVA.pdf?sequence=2>> Acesso em 24 outubro de 2018.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Painel de Políticas Sead.** Disponível em <<http://nead.mda.gov.br/politicas>> Acesso em 10 janeiro de 2019.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>> Acesso em 28 março de 2019.

SCHUHMANN, Maitê Luize et al. **O contexto e os efeitos do Pronaf Mais Alimentos para os agricultores familiares do município de Teutônia RS, 2012.** Disponível em <<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/8884/SCHUHMANN%2c%20MAITE%20LUIZE.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 08 maio de 2019.

SCHNEIDER, Sérgio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF.** SCHNEIDER, Sérgio et. al, 2004. Disponível em <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/43198705/2004_-_Cap_Historico_Pronaf_Sergio_Lauro_Ademir_Livro_PP_e_Participa.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1559672180&Signature=rIAG21bO6NCgF7X00C5TsiJWAdk%3D&response-content disposition=inline%3B%20filename%3DHistorico_caracterizacao_e_dinamica_rece.pdf> Acesso em 03 junho de 2019.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar.** SciELO-Editora da UFRGS, 2003. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=9ntcDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA4&dq=A+pluriatividade+na+agricultura+familiar.&ots=CvkCgtr06q&sig=3d5V06PtHT9bIh1acgfwkVujfps#v=onepage&q=A%20pluriatividade%20na%20agricultura%20familiar.&f=false>> Acesso em 11 fevereiro de 2019.

SCHNEIDER, Sergio. **Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate.** Rev. Econ. Polit., São Paulo , v. 30, n. 3, p. 511-531, Sept. 2010 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572010000300009&lng=en&nrm=iso>. access on 17 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572010000300009>.

TOLEDO, Eliziário Noé Boeira. **O PRONAF em Salvador das Missões: contradições de uma política de crédito.** 2009. Disponível em <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18809/000726429.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 14 setembro de 2018.

SAVÓIA, José Roberto Ferreira et al. **Agronegócio no Brasil: uma perspectiva financeira.** 2009.